EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Considerando que é de interesse deste parlamentar contribuir com melhorias nos serviços públicos prestados para os cidadãos sumareenses, sendo papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, como também promover a fiscalização e garantia da prestação de serviços públicos municipais de qualidade.

Tendo em vista que este Vereador tem recebido muitas reclamações de munícipes sobre as condições insatisfatórias dos ônibus municipais da Ouro Verde, os quais apresentam superlotação devido ao número reduzido de veículos (vide imagens reproduzidas com recursos audiovisuais em sede de Plenário), além de não disporem de cobradores e de estruturas adequadas que assegurem a acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Considerando que, por ocasião da pandemia ocasionada pela Covid-19, é imprescindível que o transporte público coletivo de pessoas seja executado de maneira segura, com observância aos protocolos sanitários, evitando-se aglomerações nos veículos e pontos de ônibus.

Tendo em vista que a presença dos cobradores garante o melhor atendimento dos usuários do transporte coletivo, visto que tal função é responsável por receber os pagamentos, prestar informações à população e manter a organização do ônibus.

Considerando a importância de serem garantidas plenas condições de acesso ao transporte público coletivo, com a disponibilização de rampas ou plataforma elevatória para embarque e desembarque de passageiros com mobilidade reduzida, cadeirantes ou com outra deficiência que comprometa a locomoção, proporcionando-lhes independência e plena mobilidade.

Pelo presente e, na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa OURO VERDE os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

1. Quais medidas estão sendo adotadas para se evitar a propagação do novo coronavírus entre os usuários dos ônibus municipais de responsabilidade dessa empresa? Está sendo feita a higienização dos veículos? Com qual frequência? Estão sendo disponibilizados ônibus suficientes a fim de se prevenir aglomerações?
2. Qual é a idade média da frota de ônibus que serve a cidade de Sumaré?
3. Qual é, em média, o tempo de espera nos pontos de ônibus das linhas que circulam sentido bairro-centro e centro-bairro?
4. Há previsão de serem contratados novos cobradores para o transporte público coletivo dessa cidade, ou será implantado cartão eletrônico em caráter definitivo?

1. Quantos ônibus atendem as condições mínimas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? De quais tipos?

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2021.



**NEI DO GÁS**

Vereador

(Cidadania)